REVOGADO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**
Gabinete da Presidência

**[Revogado pela Portaria TRT3/GP 75/2026]**

# PORTARIA GP N. 56, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Designa os magistrados referenciados nos incisos I e II do art. 2° da Resolução GP n. 155, de 6 de novembro de 2020, para compor o Comitê de Comunicação e Transparência (CCTR) no biênio 2024/2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 155, de 6 de novembro de 2020, que institui o Comitê de Comunicação e Transparência (CCTR) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3a Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os integrantes do Comitê de Comunicação e Transparência do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no biênio 2024/2025, da Resolução GP n. 155, de 6 de novembro de 2020:

**Fonte:** BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 56, de 10 de janeiro de 2024. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3886, 10 jan. 2024. Caderno Administrativo, p. 1-2.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

I. desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, indicado pela presidente do Tribunal para coordenar o CCTR;

II. desembargador Milton Vasques Thibau de Almeida, desembargador vice-coordenador do Comitê, indicado pelo coordenador do CCTR, o qual substituirá o coordenador em suas ausências e impedimentos;

III. desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, representante da 1ª Vice-Presidência;

IV. Renata Matos Salles de Castro, representante da 2ª Vice-Presidência;

V. Lerci Nery Domingues Carvalho, representante da Corregedoria;

VI. Ludmila Pinto da Silva, representante da Secretaria-Geral da Presidência;

VII. Fernanda Melo Costa Paschoalin, representante da Diretoria-Geral;

VIII. Telma Lúcia Bretz Pereira, representante da Diretoria Judiciária;

IX. Samuel Ferreira de Almeida, representante da Secretaria de Comunicação Social;

X. Luziane Maria Ribeiro Neff, representante da Secretaria da Ouvidoria;

XI. Gilberto Atman Picardi Faria, representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 2° O mandato dos integrantes relacionados nesta Portaria se encerrará em 31 de dezembro de 2025, coincidindo com o término do mandato dos membros da atual Administração do Tribunal.

**Fonte:** BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 56, de 10 de janeiro de 2024. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3886, 10 jan. 2024. Caderno Administrativo, p. 1-2.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Art. 3° Fica revogada a Portaria GP n. 82, de 14 de fevereiro de 2022.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE ALVES HORTA**
Desembargadora Presidente

**Fonte:** BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 56, de 10 de janeiro de 2024. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3886, 10 jan. 2024. Caderno Administrativo, p. 1-2.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial